

**EDITAL Nº 23, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

**PROCESSO SELETIVO DESTINADO À ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO DISTRITO FEDERAL PARA O QUADRIÊNIO 2024/2027**

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei Federal nº 8.069/1990, regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013, e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno do CDCA/DF, Resolução Normativa/CDCA nº 70, de 11 de dezembro de 2014, tendo em vista a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, e suas alterações, a Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, e a Resolução Normativa nº 106, de 1º de março de 2023, e suas alterações, resolve:

1. Ficam convocados os candidatos habilitados para terceira fase do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal, mandato quadriênio 2024-2027, para sessão de verificação da foto na urna, conforme o cronograma disposto no anexo deste Edital.
2. Ficam convocados, para sessão de foto, na data marcada para a verificação de foto da respectiva região administrativa, os candidatos que não compareceram à sessão de fotos no mês de julho de 2023, e os candidatos habilitados na condição sub judice, com edital já publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.
3. Os candidatos que não comparecerem à verificação da foto admitem como válida a foto que aparecerá na urna eletrônica no dia da votação (1º de outubro de 2023), e aqueles que não comparecerem para tirar a foto terão apenas silhueta na urna eletrônica no dia da votação.

ANEXO

DATA DA VERIFICAÇÃO DA FOTO NA URNA	NOME RA / CT	QTD. CANDIDATOS	QTD. URNAS	BANCADA
18/09/2023 (Candidatos dessas regiões administrativas que ainda não tiraram foto devem comparecer nesta data para sessão de fotos)	CEILÂNDIA	128	04	½ 01 - A
	SAMAMBAIA	70	03	½ 01 - B
	RECANTO DAS EMAS	49	02	½ 02 - A
	BRASILIA	38	01	½ 02 - B
	VICENTE PIRES	38	01	½ 03 - A
	BRAZLÂNDIA	30	01	½ 03 - B
	ARAPOANGA	27	01	½ 04 - A
	RIACHO FUNDO	25	01	½ 04 - B
	NÚCLEO BANDEIRANTE	22	01	½ 05 - A
	PARK WAY	18	01	½ 05 - B
	ARNIQUEIRAS	12	01	½ 06 - A
TOTAL		457	17	
19/09/2023 (Candidatos dessas regiões administrativas que ainda não tiraram foto devem comparecer nesta data para sessão de fotos)	PLANALTINA	91	03	½ 01 - A
	GAMA	67	02	½ 01 - B
	GUARÁ	45	02	½ 02 - A
	SOBRADINHO II	38	01	½ 02 - B
	PARANOÁ	33	01	½ 03 - A
	RIACHO FUNDO II	30	01	½ 03 - B
	ESTRUTURAL	26	01	½ 04 - A
	ÁGUAS CLARAS	25	01	½ 04 - B
	CRUZEIRO	20	01	½ 05 - A
	LAGO NORTE	15	01	½ 05 - B
	VARJÃO	11	01	½ 06 - A
TOTAL		401	15	
20/09/2023 (Candidatos dessas regiões administrativas que ainda não tiraram foto devem comparecer nesta data para sessão de fotos)	TAGUATINGA	78	03	½ 01 - A
	SANTA MARIA	59	02	½ 01 - B
	SOBRADINHO	43	02	½ 02 - A
	JARDIM BOTÂNICO	38	01	½ 02 - B
	SÃO SEBASTIÃO	31	01	½ 03 - A
	ITAPOÁ	30	01	½ 03 - B
	SOL NASCENTE/POR DO SOL	26	01	½ 04 - A
	CANDANGOLÂNDIA	23	01	½ 04 - B
	FERCAL	20	01	½ 05 - A
	SUDOESTE/OCTOGONAL	13	01	½ 05 - B
	LAGO SUL	09	01	½ 06 - A
ÁGUA QUENTE	09	01	½ 06 - B	
TOTAL		379	16	

CLEIDISON FIGUEREDO DOS SANTOS  
Presidente do CDCA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**

**SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 72, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: B&D TACTICAL CLUBE TIRO E CACA LTDA, 42.180.942/0001-49, F-0455-607169-AEU, 04017-00010607/2023-56; AMERICANAS S.A, 00776574/0164-00, F-0487-521387-FAU, 04017-00017510/2023-74; AMERICANAS S.A, 00.776.574/0745-16, F-0496-198607-FAU, 04017-00017614/2023-89; JOSÉ EVERALDO DE MELO, \*\*\*.497.644 -\*\*, F-0392-709547-OEU, 04017-00017631/2023-16; DANILLO GONÇALVES LYRA, \*\*\*.545.561-\*\*, F-0689-166511, 04017-00015363/2023-06; RAFAEL PORTELA DE MENEZES, \*\*\*.676.841-\*\*, F-0187-095381-OEU, 04017-00020735/2023-16; ELENILDO ALVES DA SILVA, \*\*\*.711.181-\*\*, F-0187-094018-OEU, 04017-00020745/2023-43; FRANCISCO GILMAREIS DE MACEDO SOUZA, \*\*\*.624.801-\*\*, F-0312-980933-OEU, 04017-00019357/2023-10; LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, \*\*\*.363.541-\*\*, F-0053-542507-OEU, 04017-00015841/2023-70; CAUBIM EUZEBIO, \*\*\*.303.442-\*\*, F-0814-621340-OEU, 04017-00018661/2023-40; VALDECI FOLHA SILVA, \*\*\*.337.441-\*\*, F-0309-044039-OEU, 04017-00018600/2023-82; ELIZABETE CRISTINA DA SILVA, \*\*\*.006.601-\*\*, D062934-OEU, 04017-00018527/2023-49; MARCOS DE OLIVEIRA PEREIRA, \*\*\*.776.408-\*\*, F-0401-382245-OEU, 04017-00019331/2023-71; MARIA VICENTINA DA ROCHA, \*\*\*.041.601-\*\*, F-0226-688163-OEU, 04017-00019039/2023-59; RONALDO JUNIOR ALVES, 19.370.993/0001-11, D57093-APR, 00361-00015062/2018-72, LASALE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 40.757.751/0001-71, F-0226-361310-OEU, 04017-00017800/2023-18; THIAGO MARQUES FERREIRA, \*\*\*.001.971-\*\*, F-0121-061776-OEU, 04017-00016176/2023-31; LASALE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 40.757.751/0001-71, F-0569-670726-OEU, 04017-00016781/2023-11; MARIA DE DEUS FERREIRA DE SOUSA, \*\*\*.383.621-\*\*, E 0115-559670-OEU, 04017-00033434/2022-63; MARTA DIAS DE ANDRADE, \*\*\*.487.111-\*\*, E-0671-627149-OEU, 04017-00015540/2022-65; HOUSELEY OLIVEIRA GUEDES FERNANDES, \*\*\*.146.011-\*\*, D125738-OEU, 04017-00023254/2020-10; JOSÉ CESAR GONÇALVES DE SOUZA, \*\*\*.727.071-\*\*, F-0097-847303-OEU, 04017-00015432/2023-73; JULCIMAR FRANCISCA RIBA, \*\*\*.772.511-\*\*, F-0187-096034-OEU, 04017-00020733/2023-19; DIOGO CLAUDINO, \*\*\*. 234.891-\*\*, F-0187-096987-OEU, 04017-00020743/2023-54; THAIS FERNANDA DIAS SOARES, 39.726.247/0001-25, D 125812-OEU, 04017-00003168/2021-63; GUSTAVO VIEIRA DAMASCENO, \*\*\*.062.632-\*\*, F-0435-369194-OEU, 04017-00011375/2023-53; BEN-HUR DE ALMEIDA PEREIRA, \*\*\*.249.121-\*\*, D044841-OEU, 04017-00004018/2023-39; BEN-HUR DE ALMEIDA PEREIRA, \*\*\*.249.121-\*\*, D121501-OEU, 04017-00004011/2023-17; OSVALDO DE SOUZA TAVARES, \*\*\*.097.121-\*\*, E-0867-880216-OEU, 04017-00029637/2022-55; CELISMAR NUNES DOS SANTOS, \*\*\*.619.171-\*\*, F-0064-542854-AEU, 04017-00013581/2023-06; FRANCINILSON OLIVEIRA DE ARAÚJO, \*\*\*.199.583-\*\*, D 120377-AEU, 00361-00005174/2018-15; MV HIDROJET SANEAMENTO LTDA, 10.417.021/0001-60, F-0461-110846-FAU, 04017-00019894/2023-60 . Com esteio no art. 59, da Lei n.º 9.784/1999, intercedida pela Lei n.º 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2023 - Nº SIGGO: 049750**

Processo SEI Nº 00110-00001151/2023-04. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GILBERTO BEZERRA BRANDÃO - EPP (PONTUAL RELÓGIOS). Objeto: Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Licença anual de Software de Controle de Ponto Eletrônico e Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças sob demanda compatíveis com (02) dois Registradores Eletrônico de Ponto (REP) da marca ID CLASS 373, pertencentes a carga patrimonial desta Secretaria, consoante específica o Projeto Básico (110982514) e Proposta de Preço (114853690). VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.171,26 (onze mil cento e setenta e um reais e vinte e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 22101; PROGRAMA DE TRABALHO - 04126820925572570 e 04122820985170091;